



Para conhecimento dos Sócios Ordinários e demais interessados se comunica o seguinte:

I – FILIAÇÃO / INSCRIÇÃO

QUOTAS DE FILIAÇÃO E INSCRIÇÃO DE CLUBES

ÉPOCA 2018 | 2019

DATA PARA A FILIAÇÃO / INSCRIÇÃO DO CLUBE

DE 12 DE JULHO A 25 DE JULHO DE 2018

NOTA IMPORTANTE:

1.º - EXCEDIDO ESTE PRAZO E ATÉ AO DIA 31 DE JULHO, OS CLUBES SÓ PODERÃO FILIAR-SE E/OU INSCREVER-SE MEDIANTE O PAGAMENTO DE UM AGRAVAMENTO DE 100 €.

1. FILIAÇÃO DE CLUBES – ÉPOCA 2018/2019

OS CLUBES, QUE DESEJAREM FILIAR-SE NA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE VISEU, PARA A ÉPOCA DE 2018/2019, A FIM DE DISPUTAREM E/OU FICAREM DE POSSE DOS SEUS DIREITOS CONSIGNADOS ESTATUTARIAMENTE, DEVERÃO PREENCHER O IMPRESSO (CONSULTAR www.afviseu.pt/ / IMPRESSOS) E DEVOLVÊ-LO A ESTA ASSOCIAÇÃO, POR FORMA A DAR ENTRADA ATÉ AO DIA 25 DE JULHO DE 2018 OU POSTERIOR (1.º PONTO) COM AGRAVAMENTO, IMPRETERIVELMENTE, SATISFAZENDO OBRIGATORIAMENTE AS QUOTAS DE FILIAÇÃO.

2. QUOTAS DE INSCRIÇÃO EM PROVAS DISTRITAIS – ÉPOCA 2018/2019

ALÉM DA QUOTA DE FILIAÇÃO, REFERIDA NO PONTO 1, TODOS OS CLUBES QUE OBRIGATORIAMENTE OU FACULTATIVAMENTE SE INSCREVEREM EM PROVAS DISTRITAIS, DEVERÃO SATISFAZER AS QUOTAS DE INSCRIÇÃO ACOMPANHANDO DOS RESPECTIVOS IMPRESSOS (CONSULTAR www.afviseu.pt/ / IMPRESSOS).

3. BOLETIM DE INSCRIÇÃO EM PROVAS – ÉPOCA 2018/2019

a) Em anexo remetem-se os boletins de inscrição nas provas da A. F. Viseu, da época de 2018/2019, que os Clubes deverão devolver, devidamente preenchidos, a esta Associação até ao dia 25 DE JULHO DE 2018 ou posterior (1.º. Ponto) com AGRAVAMENTO, impreterivelmente, com o impresso relativo às quotas de filiação e inscrição.



geral@afviseu.pt

+351 232 424 859

www.afviseu.pt

b) No referido impresso, devem os Clubes mencionar, os Campeonatos em que se inscrevem, **as cores do equipamento principal** (camisola, calção e meias) e o **nome e local** das instalações desportivas a utilizar ou do pavilhão (tratando-se de Futsal).

4. ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO DE PROVAS OFICIAIS (R.P.O.)

Informam-se todos os associados, que o R.P.O. sofreu várias alterações e acréscimos de Provas Oficiais. Dessa forma, aconselha-se a sua consulta antes da filiação e inscrição de equipas em Provas.

5. OUTROS REQUISITOS PARA ACEITAÇÃO DOS PEDIDOS DE FILIAÇÃO E INSCRIÇÃO

Por outro lado, e conforme deliberação tomada pelos Clubes em Assembleia Geral desta Associação, deverão todos os Clubes que se encontrem na situação de devedores à A. F. Viseu, **LIQUIDAR, NO ACTO de FILIAÇÃO/INSCRIÇÃO, os respetivos saldos.**

6. PARTICIPAÇÃO NAS PROVAS DISTRITAIS

6.1. Os Clubes que dentro de um prazo de TRINTA (30) dias sobre a data em que ficam qualificados para concorrerem a provas oficiais, comunicarem à Associação de Futebol de Viseu a sua intenção de não participarem nessas provas, serão punidos com a pena de MULTA DE:

6.1.1. CENTO E CINQUENTA EUROS (150,00€) – Campeonato Distrital de Futebol e Futsal Seniores;

6.2. Se a comunicação a que se refere o número anterior se efetuar depois daquele prazo, serão punidos com a pena de MULTA DE:

6.2.1. Campeonato Distrital de Futebol e Futsal Seniores – TREZENTOS EUROS (300,00 €);

6.2.2. Outras Provas organizadas pela AF Viseu – CENTO E CINQUENTA EUROS (150,00 €);

7. FALTA DE CAMPO PRÓPRIO

Aquando da filiação/inscrição em provas, os Clubes deverão indicar instalação desportiva, da área de concelho a que pertençam. Os Clubes que não possuam campo ou pavilhão próprio e/ou os que, por não terem o seu campo de jogos devidamente aprovado pelo Conselho Técnico, tenham de utilizar outro campo, deverão obrigatoriamente, remeter a esta Associação, até ao dia 31 de Julho de 2018, impreterivelmente, autorização escrita do Clube ou entidade proprietária do campo que permita a utilização do mesmo.

8. COMUNICADOS OFICIAIS

Todos os Clubes terão que indicar **obrigatoriamente** no Boletim de Filiação o respetivo **endereço(s) de correio eletrónico (email)**. Assim todos os Comunicados Oficiais serão emitidos via email para todos os Clubes e, também poderão ser consultados no Portal da A. F. Viseu (www.afviseu.pt – ASSOCIAÇÃO / DOCUMENTAÇÃO OFICIAL), salvo casos previstos nos diferentes Regulamentos da A.F. Viseu.

II – ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

PREÇOS DOS BILHETES PARA A ÉPOCA DE 2018/2019

2.1. Na época de 2018/2019, os preços dos Bilhetes de ingresso nos jogos dos Campeonatos Distritais de Futebol de Onze das Divisão de Honra e 1ª. Divisão, são os seguintes:

PROVA	BANCADA	PEÃO
DIVISÃO DE HONRA	€ 5,00	€ 4,00
1ª. DIVISÃO	€ 4,50	€ 2,50

2.2. Na época de 2018/2019, os preços dos Bilhetes de ingresso nos jogos dos Campeonatos Distritais Seniores de Futsal, são os seguintes:

PROVA	BANCADA	PEÃO
TODAS	€ 4,50	€ 2,50

2.2.1. No sentido de evitar eventuais irregularidades que possam levar à aplicação de sanções previstas no Regulamento Disciplinar, chama-se a atenção dos Clubes que, conforme o estipulado no R. P. O., “constitui fraude a venda de bilhetes não fornecidos/autorizados pela A. F. Viseu, bem assim a venda repetida dos bilhetes, a venda dos bilhetes a preços diferentes dos fixados e autorizados, ou qualquer outra irregularidade praticada com o fim de esconder o real movimento financeiro de cada jogo”.

2.2.2. Mais se esclarece que **não podem** os Clubes vender **Bilhetes** com **sobretaxas** | **PREÇO LIVRE** | sem previamente solicitarem à A. F. Viseu autorização para a sua aplicação, a qual será mencionada em Comunicado Oficial.

PREÇO LIVRE

2.3. Os Clubes poderão levar a efeito jogos com o PREÇO LIVRE, não podendo este exceder 100% dos preços normais, ou seja, até ao máximo de (*Futebol Onze*):

PROVA	BANCADA	PEÃO
DIVISÃO DE HONRA	€ 10,00	€ 8,00
1ª. e/ou 2ª. DIVISÃO	€ 9,00	€ 5,00

2.4. Os Clubes poderão levar a efeito jogos com o PREÇO LIVRE, não podendo este exceder 100% dos preços normais, ou seja, até ao máximo de (*Futsal*):

PROVA	BANCADA	PEÃO
TODAS	€ 9,00	€ 5,00

2.5. Os pedidos para a aplicação do PREÇO LIVRE deverão dar entrada na A. F. Viseu com, pelo menos, 12 (doze) dias de antecedência em relação à data do jogo, devendo os Clubes indicar expressamente os preços dos Bilhetes que pretendem praticar, os quais serão também divulgados em Comunicado Oficial.

2.6. Os Bilhetes com PREÇO LIVRE são também fornecidos/autorizados pela A. F. Viseu.

DIA DO CLUBE

2.7. Os Clubes poderão levar a efeito, nos seus campos organizações denominadas DIA DO CLUBE, devendo, para isso, solicitar à A. F. Viseu a necessária autorização com, pelo menos, **12 (doze) dias** de antecedência em relação à data do jogo conforme R. P. O.

2.8. Os Bilhetes para o DIA DO CLUBE são também fornecidos/autorizados pela A. F. Viseu.

PERCENTAGENS DE JOGOS A PAGAR PELOS CLUBES À A. F. VISEU

2.9. Na presente época de 2018/2019 mantêm-se, por delegação, as organizações dos jogos pelos Clubes, fixando-se as seguintes TAXAS FIXAS (únicas, quer seja com preços normais ou com preço livre) que os Clubes participantes nos Campeonatos Distritais das Divisão de Honra, 1ª. Divisão e 2ª. Divisão deverão pagar à A. F. Viseu, por cada jogo efetuado em casa e em substituição da “percentagem”, conforme o estipulado no R. P. O.:

CAMPEONATO FUTEBOL	TAXA
DIVISÃO DE HONRA	€ 80,00
1ª. DIVISÃO	€ 60,00
2ª. DIVISÃO	€ 50,00

CAMPEONATO FUTSAL	TAXA
DIVISÃO DE HONRA	€ 45,00
1ª. DIVISÃO FEM.	€ 35,00

TABELA DE PRÉMIOS E DESPESAS DE ARBITRAGEM

2.10. É estabelecida uma taxa fixa, em função das provas e dos escalões etários, da qual, nesta época de 2018/2019, é a seguinte:

VARIANTE	PROVAS	TAXA FIXA Arbitragem
Futebol	Divisão de Honra	€ 175,00
	1ª. Divisão	€ 155,00
	2ª. Divisão	€ 135,00
	Juniões “A”	€ 85,00
	Juniões “B”	€ 75,00
	Juniões “C”	€ 70,00
	Taça Juniores “A”, “B” e “C”	b)
	Juniões “D” – SUB-13 F9	€ 60,00
	Juniões “D” – SUB-12 F7	€ 40,00
	Juniões “E” – SUB-11 F7	€ 35,00
	Juniões “E” – SUB-10 F7	€ 35,00
	Taça Juniores “D” e “E” F9/F7	b)
	Juniões “F” e “G”	a)

VARIANTE	PROVAS	TAXA FIXA Arbitragem
Futsal	Divisão de Honra	€ 130,00
	1ª. Divisão Feminino	€ 70,00
	Juniões "A"	€ 60,00
	Juniões "B"	€ 55,00
	Juniões "C"	€ 55,00
	Taça Juniores "A", "B" e "C"	b)
	Juniões "D"	€ 35,00
	Juniões "E"	€ 35,00
	Taça Juniores "D" e "E"	b)
Juniões "F" e "G"	a)	

- a) A definir em função do sistema de prova.
- b) Na **Fase por pontos**, será aplicada a taxa dos respetivos Campeonatos, na **Fase de jogos a eliminar** não será aplicada qualquer taxa.

TAXA TORNEIOS / JOGOS PARTICULARES

2.11. Nos Torneios e Jogos particulares, será aplicada 30% das taxas enunciadas no ponto 2.10 deste comunicado.

NOTA:

- TODOS OS **MODELOS** (IMPRESSOS) ENCONTRAM-SE EM **FORMATO DIGITAL**, PRONTOS A PREENCHER, NO SITE DA A. F. VISEU (www.afviseu.pt/impessos)
- NO **ATO DA FILIAÇÃO**, OBRIGATORIAMENTE, TODOS OS CLUBES DEVEM SER PORTADORES DOS **IMPRESSOS** N^{os}: **1, 2, 3, 4 e 5**.
- TODOS OS CLUBES QUE, EFECTUEM **A FILIAÇÃO/INSCRIÇÃO, PELA PRIMEIRA VEZ**, TÊM UMA REDUÇÃO DE **30% NA QUOTA DE FILIAÇÃO E INSCRIÇÃO EM PROVA**.

III – ORGANIZAÇÃO PROVAS | REGULAMENTO PROVAS OFICIAIS

3. Para os devidos efeitos se informa que segue anexo a este comunicado e, publicado no Portal da A. F. Viseu o Regulamento das provas em epígrafe.

IV – INSCRIÇÕES DE JOGADORES

4.1. A AF Viseu, de acordo com o programa e calendário previsto pela F.P.F., implementou as inscrições online dos jogadores, cuja informação foi enviada a todos os clubes. Nesse sentido todas as Inscrições **têm que ser obrigatoriamente realizadas online via "SCORE"**.

4.2. Caso os atletas apresentem **aptidão para categoria superior no exame médico desportivo**, os clubes devem **selecionar no programa "SCORE" essa mesma opção**, sob pena de puderem vir a infringir com normas do Regulamento Disciplinar.

PRAZO DE INSCRIÇÃO DE JOGADORES NA AF VISEU

1) Inscrição online "SCORE":

- Até 2ª feira da semana do jogo.

2) Fora do prazo definido no ponto anterior (1):

Até 3ª feira da semana do jogo, com o pagamento de uma taxa de urgência no valor de 10,00€ por inscrição.

Nota: estas inscrições são assinaladas na plataforma SCORE, **assinalando na respetiva quadricula – Inscrição**

Urgente

Caso a opção "Urgente" não seja assinalada, os respetivos cartões não serão emitidos nessa semana.

O Presidente da Direção

